



DECRETO nº 017/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 19 de julho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os feriados municipais dos dias 18 de julho e 20 de julho;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 19 de julho de 2022 (terça-feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 14 de julho de 2022.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 14 de julho de dois mil e vinte e dois.